



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 63/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 102 – Fone: (77)3646-1293 – CEP:47.590-000
E-mail: hosp.ipuiara@hgmail.com



DECRETO Nº. 63, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

**CONVOCA A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUPIARA-BA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ipuíara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 11 de Agosto de 2017, no Centro Paroquial, situado na Av. Eugênio de Araujo, S/N, em IPUPIARA/BA, com o tema: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE: POTENCIALIZANDO PESSOAS PARA CUIDAR DE PESSOAS".

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ipuíara/Ba, 02 de Agosto de 2017.



Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal



Antônio Sodré Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

